

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRE-AL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
UNIDADE: SFP - SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO
Data de início da vigência: 01/02/2024
Período de referência: **01/01/2025 a 31/01/2025**

RESOLUÇÃO Nº 102/2009 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
	Ativo/Inativo	
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	-	R\$ 1.191,53
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	-	R\$ 6.037,09

Lei nº 8.350/1991, de 28 de dezembro de 1991, que dispõe sobre gratificações e representações na Justiça Eleitoral. Resolução TSE nº 23.578/2018. Lei nº 14.520/2023. Resolução STF nº 795/2023. Portaria TSE nº 213/2023.